



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 68 PÁGINAS

N.º 2.934 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1989 ANO XXXV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
DESIGNAR

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	08
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	08
Processo Cível	12
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	34

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	35
.....	47

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	48
Interior	54
.....	

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	62
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	62
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	65
EDITAIS JUDICIAIS	

o Doutor AROLDO ANTONIO GLOMB, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2a. Vara da Fazenda Pública, Falencias e Concordatas da mesma comarca, nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

[Signature]
ARILDO MIGUEL maio de 1989.
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 885

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14001, datado de 15 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 19a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 252/88, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes Cláudio Jens Steinemann e Ronaldo Antonio Correa Tramujas e outra.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

[Signature]
ARILDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 886

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14317, datado de 17 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz de Direito da 15a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença para

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	0,78
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. ABRAHÃO MIGUEL

PABX 252-7447

Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. LYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

tratamento de saúde, a partir de 17 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 887

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10514, datado de 11 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde de um pessoa de sua família, nos dias 06 e 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 888

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13199, datado de 08 de maio do corrente ano, resolve

C A S A R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Doutor WILSON ROBERTO BAITANI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de gozar o restante em época oportuna.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACAO Nº 85/89

PROT. Nº 12817/89 - DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA - (Assunto: Autorização para afastar do país durante o período de férias). Considerando que o pedido do Dr. CARLOS ROBERTO PROCHASKA foi indeferido, nada há que deferir no presente expediente. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 11038/89 - DR. CARLOS RAUL DA COSTA PINTO - (Assunto: Férias) Aguarda-se oportunidade. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 13524/89 - DR. NEWTON ALVARO DA LUIZ - (Assunto: Licença Especial). Aguarda-se oportunidade. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 13763/89 - DR. OLÍVIO GAMBOSI PARUCCI - (Assunto: Férias). Aguarda-se oportunidade. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14052/89 - DR. LUIZ CESAR DE OLIVEIRA - (Assunto: Férias). Defiro, a partir do dia 29 do corrente mês. Em 18/05/1989.

PROT. Nº 14319/89 - DR. MIGUEL HÖRST BOMPEIXE KOHLER - (Assunto: Autorização para celebrar casamento). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14348/89 - DR. MÁRIO RAU - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14361/89 - DR. PAULO ROBERTO HAPNER - (Assunto: Férias). Defiro. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14384/89 - DR. ARY SPERANDIO JUNIOR - (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14537/89 - DR. RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14541/89 - DR. EDGAR LAFRONICO - (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos à Doutora Juíza Substituta da respectiva Seção Judiciária. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14555/89 - DR. JOSE RIBEIRO - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14593/89 - DR. JURANDYR SOUZA JUNIOR - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14679/89 - DR. SÉRGIO ALVES GOMES - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavro-se ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14957/89 - DR. MANOEL SEBASTIAO DA SILVEIRA FILHO - (Assunto: Promoção para Assunção). Defiro. Em 23/05/1989.

RELACAO Nº 86/89

PROT. Nº 1495/88 - COMISSÃO LITERA DE CONCURSOS E PROMOCOES - Lavro-se ato nomeando LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, GILBERTO ROUSNA, HELENA PEREIRA GIUBLIN, GURAMA DA SILVA GHIARID, MAURICIO TOCANA, JOSE RAUL VEIGA LOURENCO, LUIZ NASCIMENTO DA SILVA, JOAO CARLOS SCHERRETTA MAIA, SONIA COSTA, LEIV FERREIRA DA SILVA MIGUEL, NARCISO APARECIDO ZANDOROSNY, DUCINEIA RUAS DE ANDREU FARIAS e LEIDI CLAUDIA TIMOSKI, para o cargo de Copieiro do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em razão de habilitação em concurso público e desempatado procedido pela Comissão de Concurso. Em 22/05/1989.

PROT. Nº 12002/89 - DRª MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA - (Assunto: Contagem de tempo de Serviço). Defiro. Lavro-se ato mandando contar em favor do postulante, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção da adicional quinquenal, o tempo de 07 (sete) anos e 117 (cento e dezessete) dias correspondente ao período de 15.12.81 a 10.04.89, em que exerceu atividades profissionais de advocacia, de acordo com a certidão de fls. 03 e pa receer retro. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 12084/89 - DR. ARNO GUSTAVO KROEDER - (Assunto: Contagem de férias em dobro). Tendo em vista a manifestação do requerente, no sentido da desistência do referido pedido. Arquivar-se. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 12400/89 - DANIEL FERREIRA DE LIMA - (Assunto: Exoneração). Defiro Lavro-se ato de exoneração, a pedido, de DANIEL FERREIRA DE LIMA, do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 28/04/89, de acordo com o parecer retro. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 12447/89 - DR. HAMILTON CÉSAR DE SOUZA STADLER - (Assunto: Aposentadoria). Encaminhe-se ao egrégio Órgão Especial. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 13617/89 - EROS SOMINSKI - (Assunto: Exoneração). Defiro. Lavro-se ato de exoneração, a pedido, de EROS SOMINSKI, do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a partir de 22/05/89, de acordo com o parecer retro. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 13712/89 - DR. JOSÉ DEODILDES DA SILVA - (Assunto: Acréscimo de Tempo no Acervo de Serviço Público). Lavro-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido no período de 11.12.81 a 15.04.87, antecipado pelas Portarias nºs 1525/86 e 1467/87, item I, de acordo com o parecer retro. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 13725/89 - JUIZ ELIOTRIL DA 6ª ZONA DE CASCAVEL - (Assunto: Re-questição de Funcionário). De acordo. A Secretaria para lavrar o respectivo ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14059/89 - CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO - (Assunto: Designação de funcionária, para exercer função de Chefe). A Secretaria para lavrar o respectivo ato e conceder as gratificações do praxe. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14194/89 - RENE GREGOCE DE ALMEIDA E CARLOS ALBERTO ECHENROCK - (Assunto: Transfêrencia de lotação). De acordo. A Secretaria para lavrar os respectivos atos. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 14289/89 - GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA - (Assunto: Requer seja colocada, à disposição daquele Governo a funcionária MARIANE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTADO). De acordo. A Secretaria para lavrar o respectivo ato. Em 23/05/1989.

PROT. Nº 12349/89 - LEO KOCHINSKI - Autorizo o requerente a continuar recolhendo junto à Carteira de Penales dos Serventários da Justiça como titular de ofício, segunda classe, entrância intermediária, de acordo com o parecer retro. Remeta-se ofício, através do Departamento de Correedoria da Justiça para aquela Carteira, dando-se-lhe ciência do despacho supra. Em 23/05/1989.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 771

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13906, datado de 15 de maio do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSE GUSTAVO DE SOUZA AHARAL, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao exercício de 1988, de acordo com a Lei nº 617/70, com as alterações determinadas pela Lei nº 674/75.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ROSELI FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 772

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14167, datado de 16 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

à ROSANE MARA STOCCHERO, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ROSELI FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 773

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13859, datado de 12 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

à IEDA SCARBI, Auxiliar do Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vidua, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 07 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ROSELI FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 774

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14170, datado de 16 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

à JOÃO PEDRO VIANNA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de maio do corrente ano.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ROSELI FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 776

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14740, datado de 22 de maio do fluente ano, resolve

LOTAR

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Assistência Psicológica, do Centro de Assistência Médico-Social do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

ROSELI FELIPE BACELLAR FILHO
Secretário

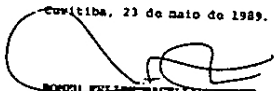
ORDEN DE SERVIÇO N.º 775

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14558, datado de 19 de maio do fluente ano, resolve

LOTAR

JOANA D'ARC PERES KOWALCZYK e SÍLOAH CORTES MONCLARO, servidoras regidas

pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Menores da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 777
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 19307, datado de 17 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de abril do corrente ano.

Curitiba, 23 de maio de 1989.


 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 778
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 13773, datado de 12 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ANTONIO FAZES ROSAS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 27 de outubro de 1984 e 29 de abril de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 932/85, de conformidade com o estabelecido pelo parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

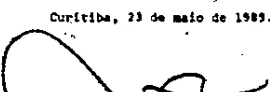
Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 779
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 13582, datado de 11 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ROSANI FERREIRA KONAWCZEWKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1987, a partir de 05 de maio do corrente ano.

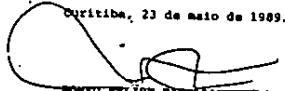
Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 780
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 11312, datado de 18 de abril do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JOSE CEZARIO DA ROCHA, Tabelião de Notas da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

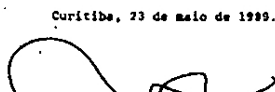
- a) 130 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de setembro de 1961 e 10 de setembro de 1966;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de setembro de 1966 e 10 de setembro de 1971;
- c) 01 (hum) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11 de setembro de 1971 e 10 de setembro de 1981;
- d) 01 (hum) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 11 de setembro de 1981 e 28 de janeiro de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 113/85.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 781
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 14308, datado de 17 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

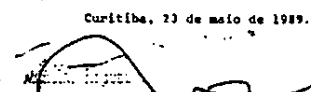
a ADOLFO SELENKA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 782
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve

LOTAR

DENISE DA GRAÇA SCHIESSEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 7ª. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 783
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 14893, datado de 23 de maio do fluente ano, resolve

LOTAR

JACY ROCHA CORDEIRA FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Despesa, da Divisão do Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de maio de 1989.


 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 784
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 14398, datado de 18 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ROSICLEIA BIMA FERREIRA, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 22 de maio de 1989, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 26 de maio de 1983 e 25 de maio de 1988, de acordo com o contido no artigo 247, parágrafo único, da Lei 6174/70.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

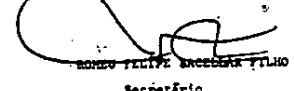

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 785
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 14419, datado de 18 de maio do fluente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1989, de MARIA MADALENA MOREIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 31 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de maio de 1989.

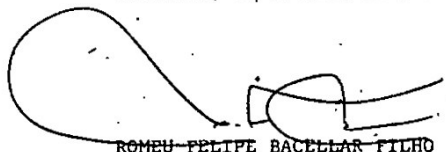

 ROMULO FELIPE BACELLAR FILHO
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 786
 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no pro tocolado sob nº 14860, datado de 23 de maio do fluente ano, resolve

LOTAR

MARGARIDA DA SILVA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 2ª. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de maio de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.º 787

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14191, datado de 16 de maio do fluente ano, resolve

CONCEDER

a DALVA DA FONSECA TOSI, Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1988, a partir de 05 de junho do corrente ano.

Curitiba, 23 de maio de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

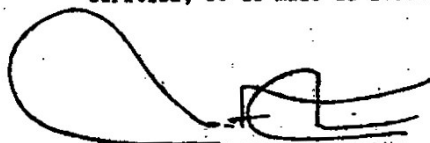
ORDEN DE SERVIÇO N.º 788

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14889, datado de 23 de maio do fluente ano, resolve

LOTAR

DIRCE DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Autuação do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior, a partir de 22 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de maio de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** ORGAO ESPECIAL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGAO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 02 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 128/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 21931/88
IMPETRANTE : RUBENS PEREIRA DURSKI
ADVOGADO : RAUL SOLHEID
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANÇA 160/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 27618/88
IMPETRANTE : FLORIANO APARECIDO ZAMOTI
ADVOGADO : RUY BARBOSA CORREA FILHO
IMPETRADO 1 : CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
IMPETRADO 2 : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

MANDADO DE SEGURANÇA 179/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 33823/88
IMPETRANTE : CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK
IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

MANDADO DE SEGURANÇA 184/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 34626/88
IMPETRANTE : REGINA MARIA VILLA DANTAS
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
LITIS : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
RELATOR : DES. LUIZ PERROTTI

MANDADO DE SEGURANÇA 185/88

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 34623/88
IMPETRANTE : MOACYR COLLITA
ADVOGADOS : UBIRAJARA FERNANDES DA SILVA
OCTAVIO FERREIRA AMARAL NETO
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

MANDADO DE SEGURANÇA 16/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 02374/89
IMPETRANTES : JAYME LUIZ GIRIO DE ALMEIDA
CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE ALMEIDA
ADVOGADOS : LUIZ FERNANDO RIBEIRO ABREU
ALAN KARDEC NOGUEIRA
IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
ADVOGADOS : JAIR LIMA GEVAERD FILHO
FLAVIO BUENO
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

MANDADO DE SEGURANÇA 22/89

Origem : CURITIBA
PROTOCOLO : 03860/89
IMPETRANTE : OMIR FAUSTINO
ADVOGADO : RENATO A NIELSEN KANAYAMA
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
LITIS : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL 88/88 NA AÇÃO RESCISÓRIA 28/87

Origem : PARANAGUA - VARA CÍVEL
PROTOCOLO : 34090/88
EMBARGANTE : NAZINHA GOMES DA SILVA ASSISTIDA POR SEU PAI
ADVOGADO : SAULO DE MEIRA ALBACH
EMBARGADO : MUNICIPIO DE PARANAGUA
ADVOGADO : JOSE JULIO REILLY ALGODOAL
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RECURSO C/ DEC. DO CONS. MAGISTR. 2/88

Origem : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - VARA CÍVEL
Acao : 39/88 REPRESENTAÇÃO CONSELHO DA MAGIST
PROTOCOLO : 18108/86
RECORRENTE : DULCIO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADOS : DULCIO MENDES DOS SANTOS
DUILIO SANTOS SOARES

RECORRIDOS : EUCLIDES PEREIRA LINHARES JUNIOR
MARCIO PERCIVAL PRIVA LINHARES
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

INQUERITO POLICIAL 6/88

Origem : CORNELIO PROCOPIO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 79/88 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 34281/88
AUTAR : MINISTERIO PUBLICO

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 03/89**

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Resolução nº 03/88, do Conselho Técnico, resolve:

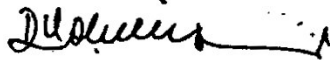
I - EXONERAR

a pedido, o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, das funções de Coordenador Geral do Curso Preparação para Ingresso na Magistratura, em Maringá, *

II - NOMEAR

em sua substituição, a partir desta data, o Doutor CLAYTON REIS.

Curitiba, 23 de maio de 1989



RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
- Diretor -

COORDENADORIA DE LONDRINA

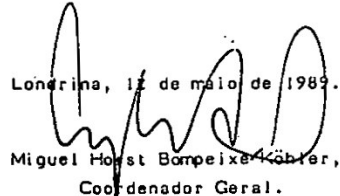
PORTARIA Nº 011/89

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, os doutores PAULO CESAR MILANI DE MOURA e RUBENS BITTENCOURT da obrigação de ministrar aulas das disciplinas de Estágio (Área Criminal) e Direito Eleitoral, respectivamente, para o 2º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina.

Londrina, 12 de maio de 1989.



Miguel Horst Bompeixe Kohler,
Coordenador Geral.


TRIBUNAL DE ALÇADA
Secretaria**ORDEM DE SERVIÇO N. 061/89**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04313/89, resolve:

C O N C E D E R

diária de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de maio corrente, com fundamento no artigo 221, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 24 de maio de 1989.



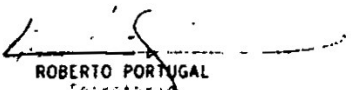
ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 062/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

SUELI DO RÓCIO DE CARVALHO ADRIANO, Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-1, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Exmo. Sr. Juiz GILNEY CARNEIRO LEAL, Curitiba, 24 de maio de 1989.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 458

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 43/89 DE CURITIBA 20a. VARA CÍVEL. Recorrente: Edilson Henrique dos Santos. Adv.: Osmar Rodari e Marco Antonio Langer. Recorrido: Siro Matumoto. Adv.: Luis Carlos Javoschi. **DESPACHO:** Com fundamento nos artigos 541 e seguintes do Código de Processo Civil, artigo 325, incisos I a XI, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e artigo 27, § 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias, EDILSON HENRIQUE DOS SANTOS interpôs recurso extraordinário, alegando ofensa ao artigo 5º, II e LX, da Constituição Federal e negativa de vigência de lei federal. Em capítulo próprio, arguiu a relevância da questão federal. Face à instalação do Superior Tribunal de Justiça, e à entrada em vigor do artigo 105, III, da nova Constituição Federal, concedo a reabertura, em favor do recorrente, e mediante intimação, do prazo preclusivo de quinze dias, a fim de que, querendo, desdobre o recurso extraordinário em recurso extraordinário (matéria constitucional) e recurso especial (matéria legal), nos exatos limites em que as alegações foram feitas no recurso a ser desdobrado. Tal desdobramento, segundo orientação do Plenário do Supremo Tribunal Federal ao apreciar questão de ordem no RE nº 117.670-1 (D.J.U. de 05/05/89), far-se-á mediante a apresentação, pelo recorrente, de petição onde formalize o recurso especial quanto aos fundamentos legais constantes do recurso extraordinário já existente nos autos. Caso o recorrente proceda ao desdobramento acima referido, os autos deverão retornar à Seção de Autuação, para que o recurso extraordinário já interposto sob nº 43/89, seja também autuado no que se refere à matéria de ordem legal, como recurso especial. Após, voltem conclusos. Publique-se. Curitiba, 19 de maio de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 80/89 DE POINTE GROSSA 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: Roberto Luiz Sturmer. Adv.: Acyr de Oliveira Lima, Rubens de Lima e Marjorie Cristina Squario. Recorrido: Filomena Christoforo. **DESPACHO:** Tendo em vista a instalação do Superior Tribunal de Justiça e a orientação do Supremo Tribunal Federal contida em recentes decisões, publicadas no D.J.U. de 28/04/89, e de ter-se o presente recurso como especial, com fundamento no artigo 105, III, da Constituição Federal, por versar matéria exclusivamente infraconstitucional. Determino, pois o retorno dos autos à Seção de Autuação, para que o recurso seja autuado como especial, dando-se baixa na autuação anterior. Após, voltem os